



## **Despacho n.º 1/2021 do Presidente de 2 de fevereiro de 2021**

### **Competências e funções do Diretor Técnico Nacional (DTN) da Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência (FPDD)**

Em 1 de fevereiro de 2021 foi assinado um Contrato de Trabalho, com termo a 31 de Dezembro de 2023, entre a FPDD e o Prof. Hugo Miguel da Silva, que passa a exercer as funções de Diretor Técnico Nacional (DTN) desta Federação.

Determino que as competências e principais funções que cabem ao DTN são as seguintes:

- Ligação e apoio ao Presidente e aos membros dos órgãos sociais da FPDD;
- Assessorar o Presidente na direção dos trabalhadores e na supervisão da estrutura orgânica e funcionamento da FPDD;
- Ligação Técnica às ANDD's;
- Ligação Técnica aos Institutos Públicos – IPDJ e INR;
- Ligação Técnica ao CPP, à CDP, ao COP, às Federações Desportivas e Associações Territoriais e Desporto Escolar;
- Ligação Técnica às Autarquias Locais;
- Ligação à Confederação dos Treinadores e às instituições de Ensino Superior;
- Planificação, organização, realização e avaliação de eventos;
- Gestão dos programas DAD, SNAR. PPP e Formação de Recursos Humanos;
- Elaboração de planos de atividades, orçamentos, relatórios e regulamentos;
- Gestão dos projetos "Conhecer Mais para Incluir Melhor", "SEDY2 Erasmus +; Polybat Portugal para todos e Rugby Cadeira de Rodas;
- Captação de patrocínios e fontes de financiamento alternativas;
- Formação de Agentes Desportivos;
- Parcerias e desenvolvimento;
- Relações internacionais.

O DTN responde perante o Presidente e a Direção da Federação.

O Presidente

Fausto José da Cruz Pereira